



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**MOÇÃO Nº 02, DE 2024**

Considerando que o senhor JÚLIO DOS SANTOS veio à óbito no dia 15 de dezembro de 2023;

Considerando que esse ilustre cidadão Magdense foi Prefeito do Município de Magda (1967–1969 e 1977–1982) e Vereador na Câmara Municipal de Magda (1955–1958 e 1997–2000) e, em sua vida pública, sempre buscou desempenhar suas funções com maestria e seriedade, empenhando todos os esforços no anseio em proporcionar aos nossos munícipes uma condição de vida melhor;

Considerando que à sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um digno cidadão de bem, honesto, trabalhador e respeitado;

Considerando ainda que é dever do Poder Legislativo reconhecer a importância de JÚLIO DOS SANTOS para este município e prestar suas homenagens a este grande homem público e político.

O Ver. Marcos Aurélio Batello, diante das considerações acima externadas apresenta, depois da deliberação do Plenário, MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do ex-Prefeito e ex-Vereador JÚLIO DOS SANTOS, e manifesta sinceras condolências e profundo respeito, rogando a Deus que conforte os corações enlutados, desejando a paz, o consolo, a força e a fé, primando o amor de Deus para que descanse em paz.

Magda-SP, 23 de fevereiro de 2024

  
MARCOS AURÉLIO BATELLO  
Vereador



Encaminhe-se cópia da presente Moção à família do ex-Prefeito e ex-Vereador Júlio dos Santos com nossas condolências.